



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## RESOLUÇÃO Nº 148, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.009

(Projeto de Resolução nº 12/09, dos Vereadores: João Antonio Binato Júnior, Claudécir Rodrigues Martins, João da Silva Filho, Sílvio Nogueira Bahia e Ana Santa Ferreira Alves)

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, VEREADOR **ARLINDO ALVES DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** - Fica constituída, na Câmara Municipal de Assis, na forma regimental, a Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de estudar a viabilidade econômica e operacional dos recursos hídricos que são administrados pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no município de Assis.

**Parágrafo Único** – Fica assegurado à Comissão de Assuntos Relevantes os meios e condições necessárias ao seu pleno funcionamento, conforme preceitua o art. 25, inciso V, alínea “c”, do R. I., para atingir a eficácia e o fiel desempenho de seus trabalhos.

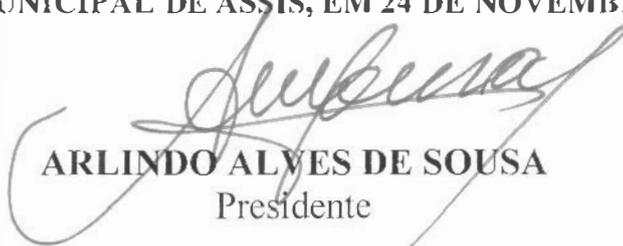
**Artigo 2º** - A Comissão será composta por 05 (cinco) vereadores nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Assis.

**Artigo 3º** - A Comissão deverá apresentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, relatório de todo o trabalho realizado.

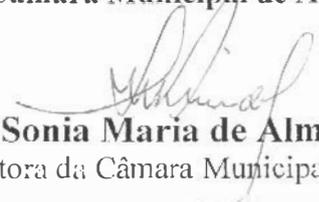
**Artigo 4º** - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2.009**

  
**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
Presidente

**Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 24 de Novembro de 2.009**

  
**Sonia Maria de Almeida**  
Diretora da Câmara Municipal de Assis